



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

### Indicação nº 106/2021

**Autor:** Fábio Gabriel dos Santos

Exmo. Sr.

Marcelo Fernandes Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de conformidade com o artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDUI GONÇALVES** a seguinte Indicação:

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guapirama, Edui Gonçalves, para que se crie uma "RESERVA VERDE": uma reserva estratégica de indivíduos arbóreos, a serem plantados em local definido pela Administração Municipal.**

Justificativa:

O objetivo é criar uma reserva verde compensatória antecipada, ou seja, caso o Executivo Municipal, necessite realizar a retirada ou corte de árvores, por motivos diversos relativos a suas demandas, possa se utilizar daqueles indivíduos arbóreos plantados previamente para substituição.

Indico como sugestão, para que seja feito o plantio na área pertencente ao Município próxima a estação de tratamento de esgoto. Com espécies arbóreas e arbustivas adaptadas ao solo local, plantadas em linhas paralelas, criaria uma espécie de "cortina verde", formando uma barreira de isolamento na estação de tratamento de esgoto. Isso traria como benefício, a redução dos odores produzidos na ETE, que é a principal reclamação dos moradores que residem no entorno.

Vale ressaltar que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU de nº 11-A estabelece que se deve: "Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais".



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

Ora, realizar um planejamento estratégico prévio, que vise diminuir os impactos de ausência de arborização, envolve criar uma reserva verde, que possa se tornar um crédito ecológico e ambiental para as próximas gerações.

Trata-se, portanto, de uma maneira inteligente de manter a sustentabilidade e desburocratizar o ambiente de negócios.

Portanto, espero contar com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e, em seguida, que o Executivo Municipal regulamente a “Reserva Verde antecipada”, encaminhando Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Município de Guapirama (PR), 27 de agosto de 2021.

---

**Fábio Gabriel dos Santos**  
Vereador